

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Exercício  
Divisão: 4206  
Exercício: 2023  
Mês: setembro

Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Artigo 5.º Assunção de compromissos

(...) 3. - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido no ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos (...)

Artigo 11.º Violação das regras relativas à assunção de compromissos

1. - Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto no presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor. (...)

MAPA DE INCUMPRIMENTOS

Doc. compromisso	Denominação de doc.	Entrado em	Centro Fin.	Doc. Futura	Data Doc. Futura	Data Lem. Futura	Data Entr. Futura	Montante	Situação	Justificação do Incumprimento	Doc. Compromisso Anterior (1)	Observações (2)
4023621578	Comp.Logística, emp.4000	28/07/2023	4206.0224	2300030364	21/05/2023	01/09/2023	01/09/2023	5	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023621578	Comp.Logística, emp.4000	28/07/2023	4206.0224	2300030368	21/05/2023	01/09/2023	01/09/2023	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023621578	Comp.Logística, emp.4000	28/07/2023	4206.0224	2300030355	21/05/2023	01/09/2023	01/09/2023	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023621578	Comp.Logística, emp.4000	28/07/2023	4206.0224	2300030358	11/05/2023	01/09/2023	01/09/2023	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023621578	Comp.Logística, emp.4000	45159	4206.0224	2300030399	45066	45170	45170	6,71	Não Cumpre	Serviços de telecomunicações Vodafone		
4023621574	Comp.Logística, emp.4000	45135	4206.0224	2300030393	45067	45170	45170	3,26	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023619686	Comp.Logística, emp.4000	45114	4206.0224	2300030656	45067	45173	45173	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023619686	Comp.Logística, emp.4000	45114	4206.0224	2300030657	45057	45173	45173	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023623107	Comp.Logística, emp.4000	45161	4206.0224	2300030653	45160	45173	45173	31,77	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023619686	Comp.Logística, emp.4000	45114	4206.0224	2300030662	45067	45173	45173	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023619686	Comp.Logística, emp.4000	45114	4206.0224	2300030658	45067	45173	45173	3,15	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
4023625382	Comp.Logística, emp.4000	45189	4206.0224	2300030606	45183	45194	45194	346,4	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram reconhecidas fora do prazo (Srv de portagem em auto-estradas)		
<b>Total de Incumprimentos (Montante - Ot)</b>									<b>12</b>			

Cherie Seclog

A SEÇÃO LOGÍSTICA  
Cherie SSfin

Adjunto SSfin

Obs:  
(1) Caso o incumprimento exista por correção de outro processo, deverá identificar qual o compromisso inicial criado e que não se encontrava em incumprimento.  
(2) Pode ser utilizado este campo para identificar o fornecedor, número de faturas estomadas ou algum dado que seja considerado importante ressaltar.